

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.071.393-0**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVATUBA

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 1.313, de 11 de abril de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná.

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA**, com Sede na Rua Marechal Floriano, nº. 797, centro, Ivatuba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO JOSÉ SANTI**, portador do CPF/MF sob o nº.631.529.599-15, com domicílio especial na Marechal Floriano, nº. 797, centro, Ivatuba-PR

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.071.393-0**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 092/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2023 até 12 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de janeiro de 2024 até 10 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.071.393-0**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**SÉRGIO JOSÉ SANTI**

Prefeito de Ivatuba

Documento: **092.3.2023\_Ivatuba\_Prazo\_21.071.3930.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Jose Santi** em 13/11/2023 13:25, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 13/11/2023 14:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 13/11/2023 15:16 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.071.393-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/11/2023 13:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**62f867e98e105b2308eb6b9db02d4662**.

## Secretaria da Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.  
**CONTRATADA:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Contrato n.º 3948/2023 que versa sobre a aquisição de Licença de software Adobe Creative (cc) PE 1355/2022. No valor de R\$ 141.410,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dez centavos), oriundo da dotação orçamentária n.º 5102.13.392.15.6392, elemento de despesa 4490.5235, fonte 100. O contrato terá vigência de 12 meses, contados de 28/08/2023 a 29/08/2024.

**AUTORIZADO POR:** Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

**PROTOCOLO:** 20.765.935-5

Tornar a publicação 90473/2023, edição 11480 de 24/08/2023 sem efeito.

124237/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL ERRATA

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Cultura.  
**CONTRATADA:** AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.  
Cláusula 8ª do contrato n.º 5280/2023

**Onde se lê:** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 6392, elemento de despesa 5200, fonte 100.

**Leia-se:** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 6392, elemento de despesa 5200, fonte 147.  
Protocolo: 20.548.383-7

Curitiba, 14 de novembro de 2023

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

124512/2023

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**PROTOCOLO:** 19.994.821-0

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 002/2023

**PARTES:** Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e Ademir Vigilato Paixão.

**OBJETO:** confecção de retratos em técnica mista de desenho para completar a galeria de autoridades desta Secretaria de Estado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**ASSINATURA EM:** 14/08/2023 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira, Secretária de Estado da Cultura.

124544/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação  
**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: Contrato n.º 090/2020, de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos da SEED, com recursos da Fonte 100-Tesouro do Estado e Fonte 116/SEQUE.

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior -Diretor Geral – SEED.

**Delegação de Competência n.º 7.309/2023.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 389/2019.

**PROTOCOLO:** 21.071.348-4

124611/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão eletrônico n.º 01/2023** – Identificador GMS: 1369/2023 (Preg-e) E-protocolo n.º 21.230.461-1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos com fornecimento de equipamentos, suprimentos, acessórios e equipe técnica para o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2023/2024. Valor máximo: R\$ 674.233,33

(seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Início da sessão pública: às 10h do dia 01/12/2023. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites <https://pncp.gov.br/>, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Curitiba, 14 de novembro de 2023. **Paula Gonçalves Jedyn**, Agente de Contratação.

124771/2023

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA:** ELOART METAIS LTDA

**OBJETO:** Contrato n.º 5872/2023 que versa sobre a aquisição de 24.000 (vinte e quatro mil) medalhas para premiação dos Jogos Escolares, competição escolar entre turmas das Instituições detentoras do Programa AETE – Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo.

**AUTORIZADO POR:** João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral em 20 de outubro de 2023

**PROTOCOLO:** 20.048.687-0

124455/2023

## Secretaria da Fazenda

### EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5154/2021-SEFA  
**PROTOCOLO:** SID nº 20.382.463-7

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ nº 76.416.890/0001-89

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ nº 76.545.011/0001-19

**INTERVENIENTE/PAGADOR:** RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR – CNPJ nº 78.393.592/0001-46

**OBJETO:** Alteração quantitativa, referente ao item A1 (Código SOGSC.NOVOSIAF), relacionado aos Serviços para a Operação e Gestão do Novo SIAF, aumentando a quantidade pactuada no Contrato original (20 parcelas mensais) para o novo quantitativo necessário (30 parcelas mensais), quer seja, mais 10 parcelas mensais desse serviço de natureza continuada, representando um acréscimo no percentual de 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e, correspondente, art. 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual no 15.608/2007, assim como pactuado na Cláusula Décima Nona, subitem 19.2, do Contrato nº 5154/2021-SEFA.

**DATA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Rebonato do Valle (Secretária, em exercício), representando a Contratante; André Gustavo Souza Garbosa (Diretor Presidente) e Nestor Werner Junior (Diretor Administrativo-Financeiro), representando a Contratada; Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual), representando a Interveniente/Pagador.

124251/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 21.071.393-0 apenso ao PI 16.162.265-6

**DOCUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2022

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Ivatuba.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de

execução e vigência do Convênio nº 092/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 13 de novembro de 2023 até 12 de janeiro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de janeiro de 2024 até 10 de julho de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.017.157-6 apenso ao PI 16.419.854-5

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 131/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Alvorada do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 131/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 184 dias a partir de 13 de novembro de 2023 até 15 de maio de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de maio de 2024 até 10 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.420.565-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV002/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Proceder o registro do ajuste do valor do convênio 002/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 739 - mov. 218), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	3.653.406,11
Valor do Estado	R\$	2.750.000,00
Valor do Município	R\$	903.406,11
Contrato Administrativo	R\$	3.103.587,19
Valor do Estado	R\$	2.336.141,47
Valor do Município	R\$	767.445,72
Supressão Estado	R\$	413.858,53
Supressão Município	R\$	135.960,39
Novo Valor do Convênio	R\$	3.103.587,19

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.420.640-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV003/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Proceder o registro do ajuste do valor do convênio 003/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 639 - mov. 235), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	3.444.368,27
Valor do Estado	R\$	2.750.000,00
Valor do Município	R\$	694.368,27
Contrato Administrativo	R\$	2.999.752,86
Valor do Estado	R\$	2.395.017,69
Valor do Município	R\$	604.735,17
Supressão Estado	R\$	354.982,31

Supressão Município	R\$	89.633,10
Novo Valor do Convênio	R\$	2.999.752,86

DATA: 13 de novembro de 2023.

**Fernando Furiatti Sabóia** **Sandro Alex**  
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

124592/2023

## Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº 6**

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 21.109.149-5, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote único.

Os interessados poderão entrar em contato com o Hospital Infantil Waldemar Monastier - HICL desta SESA, na Rua XV de Novembro, 3701, Campo Largo – Paraná, através do telefone: (41)3391.8100, e-mail: [pitteroliveira@sesa.pr.gov.br](mailto:pitteroliveira@sesa.pr.gov.br), ou na página eletrônica: <http://www.sesa.pr.gov.br>, para receber o edital e anexos do CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

124306/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 2105/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2105/2022

PROTOCOLO Nº 20.823.067-0

OBJETO: Desoneração lote 10

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 13 de novembro de 2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 16 de novembro de 2023  
Nataly Malfatts

Coordenação de Governança em Aquisições

124301/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº 7**

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 21.295.313-0, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote único.

Os interessados poderão entrar em contato com a 07 Regional de Saúde de Pato Branco desta SESA, na Rua Tapajós, 470, Centro, Pato Branco – Paraná, através do telefone: (46)3309-2408, e-mail: [dvadr07rs@sesa.pr.gov.br](mailto:dvadr07rs@sesa.pr.gov.br), ou na página eletrônica: <http://www.sesa.pr.gov.br>, para receber o edital e anexos do CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

124446/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA**

**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS Nº 8**

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, através do processo nº 21.282.812-2, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para doação de bens considerados inservíveis e/ou desnecessários por não mais atenderem as finalidades públicas desta SESA. A doação ocorrerá em lote único.

Os interessados poderão entrar em contato com o HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP desta SESA, na Rua Genor Juliano, 11 Santo Antônio da Platina - Paraná, através do telefone: (43)3142-3043, e-mail: [danilo.rodrigues@funeas.pr.gov.br](mailto:danilo.rodrigues@funeas.pr.gov.br), ou na página eletrônica: <http://www.sesa.pr.gov.br>, para receber o edital e anexos do CHAMAMENTO PÚBLICO, com as formas e condições para participação no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

124449/2023